



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 355, DE 2015 (Nº 1.646/2014 NA CASA DE ORIGEM)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA PORTAL DO JALAPÃO - ADCPDJ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lizarda, Estado do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 250 de 7 de agosto de 2013, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Portal do Jalapão - ADCPDJ para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lizarda, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS. PORTARIA E OUTROS DOCUMENTOS

http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1274924&filename=TVR+868/2014

À COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, EM
DECISÃO TERMINATIVA